

b) Comarcas de 2.ª classe:

Matosinhos e Vila Nova de Gaia: 1 chefe de secretaria, 2 escrivães de direito, 2 oficiais de diligências, 2 ajudantes de escrivão e 2 escriturários-dactilógrafos.

c) Comarcas de 3.ª classe:

Espinho, Marinha Grande, Moita e S. João da Madeira: 1 chefe de secretaria, 1 escrivão de direito, 1 oficial de diligências e 2 escriturários-dactilógrafos;

Albufeira, Almeida, Alvaiázere, Armação, Boticas, Carrazeda de Ansiães, Castelo de Paiva, Condeixa-a-Nova, Ferreira do Alentejo, Ferreira do Zêzere, Grândola, Mação, Murça, Penacova, Ponte da Barca, Sátão, Tábua, Vila Nova de Foz Côa e Vouzela: o quadro fixado no mapa IX anexo ao Estatuto Judiciário.

Ministério da Justiça, 19 de Junho de 1973.
O Ministro da Justiça, *Mário Júlio Brito de Almeida Costa*.

—
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Portaria n.º 439/73
de 25 de Junho**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, que seja au-

mentado com um lugar de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe o quadro do pessoal auxiliar da Conservatória do Registo Civil do Funchal.

Ministério da Justiça, 9 de Junho de 1973. — O Ministro da Justiça, *Mário Júlio Brito de Almeida Costa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo informação do Departamento Político Federal da Suíça, os Governos da Jordânia e do Brasil depositaram, em 3 e 19 de Janeiro de 1973, respectivamente, os instrumentos de ratificação do Protocolo adicional à Constituição da União Postal Universal e da Convenção Postal Universal, concluídos em 14 de Novembro de 1969 em Tóquio, no XVI Congresso Postal Universal.

O Governo da Jordânia ratificou igualmente, na mesma data, o Regulamento Geral da União Postal Universal, concluído em Tóquio em 14 de Novembro de 1969.

Também o Governo dos Emirados Árabes Unidos depositou, em 2 de Março de 1973, o instrumento de adesão ao Protocolo adicional à Constituição da União Postal Universal, ao Regulamento Geral da União Postal Universal e à Convenção Postal Universal.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 25 de Maio de 1973. — O Adjunto do Director-Geral, *José Joaquim de Mena e Mendonça*.